



Caros alunos,

Segue o Horário preliminar/Oficial das 2ª Etapa das Avaliações.

- O horário das provas foi organizado de modo que, as disciplinas tanto do matutino quanto noturno, deverão coincidir na mesma data.
- Não é permitido ao aluno realizar prova em turno diferente da sua matrícula, a não ser que apresente documento(s) que comprove o(s) motivo(s) que impede o comparecimento, com antecedência de 4 dias e que seja ofertada a disciplina em turma/período no semestre vigente, devendo o pedido ser aprovado pelo setor competente.
- Todas as provas, incluindo, as disciplinas EAD, são realizadas presencialmente conforme o dia e horário disponível no cronograma.
- O tempo mínimo da permanência do aluno na sala deve ser no mínimo 30 minutos após o início da prova.
- O período de tolerância para a entrada na sala de aula é de 15min após o início das provas. Matutino entrada até às 7h45min e o noturno até às 19h05. Caso ultrapasse o período de tolerância, o aluno realizará a “2ª Chamada das Avaliações” referente a 1ª Etapa, e a “Avaliações Suplementares” referente a 2ª Etapa, conforme regulamento no “Manual do Aluno”.
- O aluno em situação de adaptação e dependência, devem preencher o Requerimento na Coordenação do Curso de Direito, solicitando o envio da sua(s) prova(s) para a turma regular, antecedência de 4 dias.